



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 11 de março de 2026.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1045/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Porto Real e dá outras providências. (PLE-197/2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico, para os devidos fins de registro e controle da cronologia legislativa, que a leitura do presente Projeto foi retomada durante a 6ª Sessão Ordinária, tendo sido lido integralmente o § 1º do art. 217.

Considerando o esgotamento do prazo improrrogável de 60 (sessenta) minutos destinado à fase do Expediente, conforme estabelece o art. 127, § 1º, do Regimento Interno, a leitura da matéria foi interrompida por decurso de prazo.

Dessa forma, a proposição deverá retornar à pauta da 7ª Sessão Ordinária para continuidade da leitura, que deverá ser retomada a partir do § 2º do art. 217.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390031003000300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.